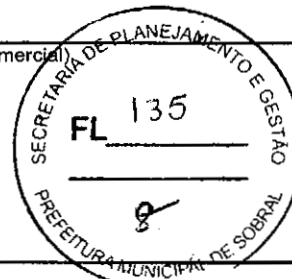




Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43204149831

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2100118137

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		028	1	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ELDORADO DO SUL

Local

15 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7715877 em 02/06/2021 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 72381189000110 e protocolo 211207616 - 31/05/2021. Autenticação: 748D22454FB1308DD6F122AA693ECC718C61819. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.761-6 e o código de segurança CXI8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

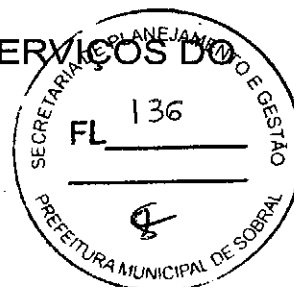
pág. 1/20



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/120.761-6	RSE2100118137	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
469.694.890-00	Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7715877 em 02/06/2021 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 72381189000110 e protocolo 211207616 - 31/05/2021. Autenticação: 748D22454FB1308DD6F122AA693ECC718C61819. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.761-6 e o código de segurança CX18. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/20



DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

CNPJ/ME nº 72.381.189/0001-10

NIRE 43.2.0414983.1

65ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, as partes abaixo identificadas:

1. **DELL GLOBAL HOLDINGS III B.V.**, sociedade de responsabilidade limitada, organizada e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede na Transformatorweg 38, 1014 AK, na Cidade de Amsterdã, Países Baixos, registrada na Câmara do Comércio Holandesa sob o nº 24169365, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.703.472/0001-34, neste ato representada por seu procurador, **Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 27.622 e no CPF/ME sob o nº 469.694.890-00, com escritório profissional na Avenida Carlos Gomes nº 700, 13º andar, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; e
2. **DELL GLOBAL B.V.**, sociedade comercial de responsabilidade limitada, com sede na Transformatorweg 38-72, 1014 AK, Amsterdã, Países Baixos, com seus atos constitutivos registrados no Registro de Comércio sob o nº 33238739, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.287.916/0001-90, neste ato representada por seu procurador, **Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto**, já qualificado;

únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**, doravante referida como "Sociedade", com sede na Avenida Industrial Belgraf nº 400, Bairro Industrial, na Cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 92.990-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 72.381.189/0001-10, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul ("JucisRS") sob o n.º 43.2.0414983.1, por despacho de 12 de novembro de 1998, decidem, por unanimidade e sem reservas, alterar o contrato social da Sociedade, nos termos a seguir referidos:

ENCERRAMENTO DE FILIAL:

1. Decidem as sócias, por unanimidade, encerrar as atividades da filial da Sociedade localizada em Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, quadra 4, bloco B,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7715877 em 02/06/2021 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 72381189000110 e protocolo 211207616 - 31/05/2021. Autenticação: 748D22454FB1308DD6F122AA693ECC718C61819. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.761-6 e o código de segurança CXI8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/20

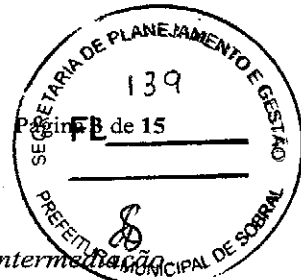
sala 1003, Edifício Varig, Torre C, CEP 70.714.900, Asa Norte, NIRE n. 5392000812
1, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0016-05.

2. Em razão da deliberação acima, a Cláusula 3 do contrato social da Sociedade passa a vigor com a seguinte redação:

Cláusula 3. *A Sociedade possui matriz e filiais nas localidades abaixo, nas quais são praticadas as seguintes atividades, dentre as previstas no objeto social:*

- (i) *Matriz - localizada em Eldorado do Sul, RS, Avenida Industrial Belgraf nº 400, Bairro Industrial, CEP 92.990-000, NIRE 43.2.0414983.1, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0001-10, na qual são realizadas as atividades de industrialização, fabricação, montagem, produção, construção, comercialização, importação, exportação, distribuição, venda e locação de computadores, licenças de uso de software e de outros produtos de informática, incluindo equipamentos, peças e partes; a pesquisa e desenvolvimento de softwares e produtos de informática, nas áreas de tecnologia e comunicação e áreas relacionadas; prestação de serviços de suporte técnico, manutenção, instalação, treinamento, desenvolvimento e customização de programas de computador, conservação e de reparos em produtos de informática e de outros serviços em tecnologia da informação; a intermediação negocial, inclusive de contratos de arrendamento mercantil (leasing); a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista; o tratamento e disposição de máquinas e equipamentos obsoletos e outros resíduos não-perigosos, bem como atividades administrativas; a instrução, o treinamento e demais atividades de ensino relacionadas à tecnologia da informação, incluindo a cooperação com universidades e outras instituições de ensino educacionais, científicas e de pesquisa, incluindo aquelas afiliadas com autoridades governamentais municipais, estaduais e federais, na pesquisa e/ou no desenvolvimento de projetos; a prestação de serviços de assessoria ou consultoria de qualquer natureza, incluindo a análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e de informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares; atividades administrativas; e treinamento, serviços de processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres;*





licenciamento e cessão de uso de programas de computação; a intermediação de contratos de franquia (franchising) e de faturização (factoring); o agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios; agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios; a representação de qualquer natureza, inclusive comercial; conserto de máquinas; a instalação de bens; e a locação de bens móveis.

- (ii) Filial - localizada em Hortolândia, SP, na Avenida da Emancipação nº 5000, Parte A, Bairro Parque dos Pinheiros, CEP 13184-654, NIRE 35903062215, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0006-25, na qual são realizadas as atividades de industrialização, fabricação, montagem, produção e construção, comercialização, importação, exportação e distribuição de computadores e de outros produtos de informática;*
- (iii) Filial - localizada em Hortolândia, SP, na Avenida da Emancipação nº 5000, Parte B, Bairro Parque dos Pinheiros, CEP 13184-654, NIRE 35905346253, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0010-01, na qual são realizadas as atividades de comercialização, importação, exportação, distribuição e venda de computadores e de outros produtos de informática;*
- (iv) Filial - localizada em São Paulo, SP, na Rua Verbo Divino, 1488, Blocos A, B, C e D, 4º andar, Condomínio Transatlântico, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-904, NIRE 35905373056, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0011-92, na qual serão realizadas atividades administrativas da Sociedade, treinamento e serviços de hospedagem de dados, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos e congêneres;*
- (v) Filial - localizada em Barueri, SP, na Avenida Tamboré, nº 1.180, módulo B-06, mezanino, salas 06 e 10, condomínio Múltiplo Tamboré, CEP 06.460-000, Tamboré, NIRE 3592002004-5, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0012-73, na qual serão realizadas as atividades de importação, exportação, comercialização de licenças de uso de software e de grande variedade de produtos de informática, incluindo equipamentos, peças e partes, e prestação de serviços de assessoria ou consultoria de qualquer natureza,*



incluindo a análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e de informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares;

(vi) Filial – localizada em Barueri, SP, na Alameda Rio Negro, nº 161, conjunto 803, CEP 06.454-000, Alphaville Industrial, NIRE 3592002005-3, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0013-54, na qual serão realizadas as atividades de: (i) prestação de serviços de informática, incluindo (1) análise de sistemas, consultoria e assessoria relacionados à área de Tecnologia da Informação (“TI”), (2) suporte técnico em informática, inclusive implementação, configuração e manutenção de programas de computador, (3) desenvolvimento e customização de programas de computador, (4) a prestação de serviços de assistência técnica especializada em informática e (5) a manutenção de máquinas e equipamentos de informática comercializados pela sociedade e produtos relacionados; (ii) quaisquer outros empreendimentos ou atividades relacionadas com o seu objeto social; (iii) a intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing); (iv) a intermediação de contratos de franquia (franchising) e de faturização (factoring); (v) a instrução, o treinamento e demais atividades de ensino relacionadas à tecnologia da informação; (vi) a locação e o arrendamento de equipamentos; (vii) o agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios; (viii) a prestação de serviços de assessoria ou consultoria de qualquer natureza, incluindo a análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e de informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares, (ix) atividades de serviços de processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres; (x) licenciamento e cessão de uso de programas de computação; (xi) o tratamento e disposição de máquinas e equipamentos obsoletos e outros resíduos não-perigosos; (xii) agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios, (xiii) a representação de qualquer natureza, inclusive comercial, (xiv) conserto de máquinas; (xv) a instalação de bens; (xvi) a locação de bens móveis;

(vii) Filial – Rua Antônio Barros de Castro, nº 119, Cidade Universitária/UFRJ, Ilha do Fundão, CEP 21941-853, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de





Janeiro, NIRE 3390155710-0, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0015-16, que operará com as atividades de (i) pesquisa e desenvolvimento nas áreas de tecnologia e comunicação e em áreas relacionadas; e (ii) a cooperação com universidades e outras instituições de ensino educacionais, científicas e de pesquisa, incluindo aquelas afiliadas com autoridades governamentais municipais, estaduais e federais, na pesquisa e/ou no desenvolvimento de projetos;

(viii) Filial – localizada na cidade de Cajamar, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Antonio João Abdalla, nº 260, bloco 400, parte C, abertura 02, bairro empresarial Colina, Distrito de Jordanésia, CEP 07750-020, NIRE 3592002006-1, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0014-35, que operará com as atividades de (i) comercialização, importação, exportação, distribuição e venda de computadores e de outros produtos de informática, conservação e de reparos em produtos de informática e de outros serviços em tecnologia da informação e (ii) tratamento e disposição de máquinas e equipamentos obsoletos e outros resíduos não perigosos; e

(ix) Filial localizada em Fortaleza, estado do Ceará, Avenida Santos Dumont, 2456, sala 1906, Espaço Dell, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.150-162, NIRE 2392001132-1, inscrita no CNPJ sob o nº 72.381.189/0017-88, a qual exercerá atividades de (i) pesquisa e desenvolvimento nas áreas de tecnologia e comunicação, responsabilidade social e em áreas relacionadas; (ii) cooperação com universidades e outras instituições de ensino educacionais, científicas e de pesquisa, incluindo aquelas afiliadas com autoridades governamentais municipais, estaduais e federais, na pesquisa e/ou no desenvolvimento de projetos, inclusive no auxílio a instrução, treinamentos e demais atividades de ensino relacionadas à tecnologia da informação; e (iii) atividades administrativas e de suporte interno a auditorias e compliance, relacionadas ao objeto social da Sociedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

3. Em decorrência da alteração acima referida, as sócias decidem, por unanimidade, consolidar o contrato social da Sociedade, o qual passa a vigor com a seguinte redação:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7715877 em 02/06/2021 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 72381189000110 e protocolo 211207616 - 31/05/2021. Autenticação: 748D22454FB1308DD6F122AA693ECC718C61819. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.761-6 e o código de segurança CX18. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



**CONTRATO SOCIAL DE
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.
CNPJ/ME nº 72.381.189/0001-10
NIRE 43.2.0414983.1**

**Título I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL, FILIAIS E PRAZO DE
DURAÇÃO**

Cláusula 1. A Sociedade denomina-se Dell Computadores do Brasil Ltda. e tem sede na Avenida Industrial Belgraf nº 400, CEP 92.990-000, Bairro Industrial, na Cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar e extinguir filiais e representações, em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação das sócias.

Cláusula 2. A Sociedade tem por objeto:

- a. a industrialização, fabricação, montagem, produção, construção, comercialização, importação, exportação, distribuição, venda e locação de computadores, licenças de uso de software e de outros produtos de informática, incluindo equipamentos, peças e partes;
- b. a pesquisa e desenvolvimento de softwares e produtos de informática, nas áreas de tecnologia e comunicação e áreas relacionadas;
- c. a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção, instalação, treinamento em informática, desenvolvimento e customização de programas de computador, conservação e de reparos em produtos de informática e de outros serviços em tecnologia da informação;
- d. a intermediação negocial, inclusive de contratos de arrendamento mercantil (leasing);
- e. a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista;
- f. o tratamento e disposição de máquinas e equipamentos obsoletos e outros resíduos não-perigosos;
- g. a instrução, o treinamento e demais atividades de ensino relacionadas à tecnologia da informação, incluindo a cooperação com universidades e outras instituições de ensino educacionais, científicas e de pesquisa, incluindo aquelas afiliadas com autoridades governamentais municipais, estaduais e federais, na pesquisa e/ou no desenvolvimento de projetos;
- h. prestação de serviços de assessoria ou consultoria de qualquer natureza, incluindo a



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7715877 em 02/06/2021 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 72381189000110 e protocolo 211207616 - 31/05/2021. Autenticação: 748D22454FB1308DD6F122AA693ECC718C61819. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.761-6 e o código de segurança CXI8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/20



- análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e de informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares;
- i. atividades administrativas;
 - j. treinamento, serviços de processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres;
 - k. licenciamento e cessão de uso de programas de computação;
 - l. a intermediação de contratos de franquia (franchising) e de faturização (factoring);
 - m. o agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios;
 - n. agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios;
 - o. a representação de qualquer natureza, inclusive comercial;
 - p. conserto de máquinas;
 - q. a instalação de bens; e
 - r. a locação de bens móveis.

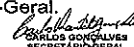
Cláusula 3. A Sociedade possui matriz e filiais nas localidades abaixo, nas quais são praticadas as seguintes atividades, dentre as previstas no objeto social:

- (x) Matriz - localizada em Eldorado do Sul, RS, Avenida Industrial Belgraf nº 400, Bairro Industrial, CEP 92.990-000, NIRE 43.2.0414983.1, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0001-10, na qual são realizadas as atividades de industrialização, fabricação, montagem, produção, construção, comercialização, importação, exportação, distribuição, venda e locação de computadores, licenças de uso de software e de outros produtos de informática, incluindo equipamentos, peças e partes; a pesquisa e desenvolvimento de softwares e produtos de informática, nas áreas de tecnologia e comunicação e áreas relacionadas; prestação de serviços de suporte técnico, manutenção, instalação, treinamento, desenvolvimento e customização de programas de computador, conservação e de reparos em produtos de informática e de outros serviços em tecnologia da informação; a intermediação negocial, inclusive de contratos de arrendamento mercantil (leasing); a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista; o tratamento e disposição de máquinas e equipamentos obsoletos e outros resíduos não-perigosos, bem como atividades administrativas; a instrução, o treinamento e demais atividades de ensino relacionadas à tecnologia da informação, incluindo a cooperação com universidades e outras instituições de ensino educacionais, científicas e de pesquisa, incluindo aquelas afiliadas



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7715877 em 02/06/2021 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 72381189000110 e protocolo 211207616 - 31/05/2021. Autenticação: 748D22454FB1308DD6F122AA693ECC718C61819. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.761-6 e o código de segurança CX18. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



com autoridades governamentais municipais, estaduais e federais, na pesquisa e/ou no desenvolvimento de projetos; a prestação de serviços de assessoria ou consultoria de qualquer natureza, incluindo a análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e de informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares; atividades administrativas; e treinamento, serviços de processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres; licenciamento e cessão de uso de programas de computação; a intermediação de contratos de franquia (franchising) e de faturização (factoring); o agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios; agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios; a representação de qualquer natureza, inclusive comercial; conserto de máquinas; a instalação de bens; e a locação de bens móveis.

- (xi) Filial - localizada em Hortolândia, SP, na Avenida da Emancipação nº 5000, Parte A, Bairro Parque dos Pinheiros, CEP 13184-654, NIRE 35903062215, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0006-25, na qual são realizadas as atividades de industrialização, fabricação, montagem, produção e construção, comercialização, importação, exportação e distribuição de computadores e de outros produtos de informática;
- (xii) Filial - localizada em Hortolândia, SP, na Avenida da Emancipação nº 5000, Parte B, Bairro Parque dos Pinheiros, CEP 13184-654, NIRE 35905346253, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0010-01, na qual são realizadas as atividades de comercialização, importação, exportação, distribuição e venda de computadores e de outros produtos de informática;
- (xiii) Filial – localizada em São Paulo, SP, na Rua Verbo Divino, 1488, Blocos A, B, C e D, 4º andar, Condomínio Transatlântico, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-904, NIRE 35905373056, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0011-92, na qual serão realizadas atividades administrativas da Sociedade, treinamento e serviços de hospedagem de dados, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos e congêneres;
- (xiv) Filial – localizada em Barueri, SP, na Avenida Tamboré, nº 1.180, módulo B-06, mezanino, salas 06 e 10, condomínio Múltiplo Tamboré, CEP 06.460-000, Tamboré,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7715877 em 02/06/2021 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 72381189000110 e protocolo 211207616 - 31/05/2021. Autenticação: 748D22454FB1308DD6F122AA693ECC718C61819. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.761-6 e o código de segurança CX18. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

NIRE 3592002004-5, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0012-73, na qual serão realizadas as atividades de importação, exportação, comercialização de licenças de uso de software e de grande variedade de produtos de informática, incluindo equipamentos, peças e partes, e prestação de serviços de assessoria ou consultoria de qualquer natureza, incluindo a análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e de informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares;

- (xv) Filial – localizada em Barueri, SP, na Alameda Rio Negro, nº 161, conjunto 803, CEP 06.454-000, Alphaville Industrial, NIRE 3592002005-3, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0013-54, na qual serão realizadas as atividades de: (i) prestação de serviços de informática, incluindo (1) análise de sistemas, consultoria e assessoria relacionados à área de Tecnologia da Informação (“TI”), (2) suporte técnico em informática, inclusive implementação, configuração e manutenção de programas de computador, (3) desenvolvimento e customização de programas de computador, (4) a prestação de serviços de assistência técnica especializada em informática e (5) a manutenção de máquinas e equipamentos de informática comercializados pela sociedade e produtos relacionados; (ii) quaisquer outros empreendimentos ou atividades relacionadas com o seu objeto social; (iii) a intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing); (iv) a intermediação de contratos de franquia (franchising) e de faturização (factoring); (v) a instrução, o treinamento e demais atividades de ensino relacionadas à tecnologia da informação; (vi) a locação e o arrendamento de equipamentos; (vii) o agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios; (viii) a prestação de serviços de assessoria ou consultoria de qualquer natureza, incluindo a análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e de informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares, (ix) atividades de serviços de processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres; (x) licenciamento e cessão de uso de programas de computação; (xi) o tratamento e disposição de máquinas e equipamentos obsoletos e outros resíduos não-perigosos; (xii) agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios, (xiii) a representação de qualquer natureza, inclusive comercial, (xiv) conserto de máquinas; (xv) a instalação de bens; (xvi) a locação de bens móveis;

- (xvi) Filial – Rua Antônio Barros de Castro, nº 119, Cidade Universitária/UFRJ, Ilha do Fundão, CEP 21941-853, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, NIRE





3390155710-0, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0015-16, que operará com as atividades de (i) pesquisa e desenvolvimento nas áreas de tecnologia e comunicação e em áreas relacionadas; e (ii) a cooperação com universidades e outras instituições de ensino educacionais, científicas e de pesquisa, incluindo aquelas afiliadas com autoridades governamentais municipais, estaduais e federais, na pesquisa e/ou no desenvolvimento de projetos;

(xvii) Filial – localizada na cidade de Cajamar, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Antonio João Abdalla, nº 260, bloco 400, parte C, abertura 02, bairro empresarial Colina, Distrito de Jordanésia, CEP 07750-020, NIRE 3592002006-1, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.381.189/0014-35, que operará com as atividades de (i) comercialização, importação, exportação, distribuição e venda de computadores e de outros produtos de informática, conservação e de reparos em produtos de informática e de outros serviços em tecnologia da informação e (ii) tratamento e disposição de máquinas e equipamentos obsoletos e outros resíduos não perigosos; e

(xviii) Filial localizada em Fortaleza, estado do Ceará, Avenida Santos Dumont, 2456, sala 1906, Espaço Dell, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.150-162, NIRE 2392001132-1, inscrita no CNPJ sob o nº 72.381.189/0017-88, a qual exercerá atividades de (i) pesquisa e desenvolvimento nas áreas de tecnologia e comunicação, responsabilidade social e em áreas relacionadas; (ii) cooperação com universidades e outras instituições de ensino educacionais, científicas e de pesquisa, incluindo aquelas afiliadas com autoridades governamentais municipais, estaduais e federais, na pesquisa e/ou no desenvolvimento de projetos, inclusive no auxílio a instrução, treinamentos e demais atividades de ensino relacionadas à tecnologia da informação; e (iii) atividades administrativas e de suporte interno a auditorias e *compliance*, relacionadas ao objeto social da Sociedade.

Cláusula 4. A Sociedade terá vigência por prazo indeterminado.

Título II

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5. O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 930.607.325,00 (novecentos e trinta milhões, seiscentos e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais), dividido em 930.607.325 (novecentos e trinta milhões, seiscentas e sete



mil, trezentas e vinte e cinco) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

Sócias	Quotas	R\$	%
Dell Global Holdings III BV	1	1,00	0,0000001%
Dell Global BV	930.607.324	930.607.324,00	99,9999999%
Total	930.607.325	930.607.325,00	100

§ 1º. Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações das sócias.

§ 2º. A responsabilidade das sócias é limitada ao total do capital social da Sociedade, sendo todas responsáveis pela integralização do capital social subscrito e não integralizado, conforme art. 1.052 do Código Civil, não respondendo pelas obrigações sociais, nem mesmo subsidiariamente, observadas as normas cogentes aplicáveis, inclusive na hipótese de liquidação da Sociedade.

Cláusula 6. A cessão e transferência das quotas da Sociedade a quaisquer terceiros dependerá do prévio e expresse consentimento da outra sócia, ficando-lhe assegurado o direito de preferência sobre as referidas quotas, em igualdade de condições com os terceiros que pretendam adquiri-las, sendo nula qualquer cessão ou transferência que seja feita sem obediência a esta Cláusula.

Título IV ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7. A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta por Diretores, sócios ou não, residentes no Brasil, nomeados e a qualquer tempo destituíveis por deliberação das sócias.

Cláusula 8. A Diretoria, com prazo de mandato indeterminado, será composta pelos Srs. DIEGO TOMASETTO PUERTA, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no RG sob o nº 4025469034, emitido pela SSP/RS, e no CPF sob o nº 715.326.170-20, com endereço profissional Avenida Industrial Belgraf nº 400, Bairro Industrial, na Cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 92.990-000, e JOÃO BATISTA RIBEIRO, brasileiro, casado, contador, inscrito no RG sob nº 582340, emitido pelo SSP/ES, e no CPF sob o nº 802.836.087-49, com endereço profissional na Avenida Industrial Belgraf nº 400, Eldorado do Sul, RS, CEP 92.990-000.



Cláusula 9. Os Diretores estão investidos de todos os poderes para, isoladamente, representar a Sociedade, bem como para gerir os negócios sociais e praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade, respeitadas as demais disposições previstas neste instrumento, incluindo, mas não se limitando, à prática dos atos necessários para:

- a) assegurar a observância da lei e deste Contrato Social e o cumprimento das resoluções tomadas nas Reuniões de Sócios e nas Reuniões da Diretoria;
- b) administrar, gerenciar e conduzir os negócios da Sociedade e comprar, vender, trocar, onerar ou de qualquer outra forma adquirir os ativos da Sociedade, estabelecendo os respectivos preços, termos e condições;
- c) emitir regulamentos internos, regras e diretrizes relacionadas à administração da Sociedade;
- d) delegar, entre os seus membros, as diversas tarefas de administração;
- e) nomear procuradores em nome da Sociedade, devendo o respectivo instrumento de procuração conter, de modo preciso e completo, os poderes conferidos e ter prazo determinado não superior a 2 (dois) anos, salvo os mandatos judiciais, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado; e
- f) representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer órgãos públicos, quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como perante autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

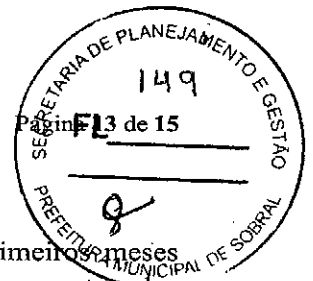
Cláusula 10. Qualquer ato praticado por qualquer sócio, diretor, procurador ou empregado da Sociedade, que a envolva em obrigações ou responsabilidades estranhas aos negócios ou ao seu objeto social, será considerado expressamente nulo e ineficaz em relação à Sociedade.

Cláusula 11. Os Diretores não responderão pessoalmente pelos atos praticados relacionados à administração da Sociedade. Entretanto, serão pessoalmente responsáveis pelos atos praticados em desacordo com o contrato social ou contrários à legislação aplicável.

Título V DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 12. As deliberações sociais serão tomadas em reunião, que deverá ser convocada pelos Diretores ou pelos sócios, por correio, e-mail ou por qualquer outra forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, sendo dispensadas as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data e ordem do dia.





Cláusula 13. Os sócios deverão reunir-se ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social com o objetivo de: (i) tomar as contas dos administradores da Sociedade e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico da Sociedade; (ii) designar administradores, quando for o caso; e (iii) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula 14. A reunião se instalará, em primeira convocação, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer quórum.

Cláusula 15. As deliberações tomadas em conformidade com a lei ou com este Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que dissidentes ou ausentes.

Cláusula 16. Os sócios dispensam a necessidade de lavratura das atas das reuniões e de qualquer outro documento societário em livros societários.

Cláusula 17. Qualquer sócio poderá fazer-se representar, nas reuniões, por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos.

Cláusula 18. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidem por escrito sobre a matéria que seria objeto da reunião.

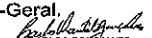
Cláusula 19. As deliberações serão sempre tomadas por maioria dos votos dos presentes, com exceção aos atos para os quais a Lei ou o presente Contrato Social prevejam quórum mais elevado, sendo exigido o voto correspondente a:

- a) 100% (cem por cento) do capital social para designação de Diretores não sócios, enquanto não integralizado o capital social e $\frac{2}{3}$, no mínimo, após a integralização;
- b) 75% (setenta e cinco por cento) do capital social para (i) modificação do contrato social e (ii) incorporação, cisão, fusão, dissolução ou cessação do estado de liquidação;
- c) mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social para deliberar sobre (i) nomeação de Diretor sócio quando feita em ato apartado do contrato social; (ii) destituição de Diretor; (iii) o modo de remuneração dos Diretores, quando não fixado no Contrato Social; (iv) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7715877 em 02/06/2021 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 72381189000110 e protocolo 211207616 - 31/05/2021. Autenticação: 748D22454FB1308DD6F122AA693ECC718C61819. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.761-6 e o código de segurança CX18. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/20



Cláusula 20. Os acordos de quotistas deverão ser observados pela Sociedade, desde que levados a registro na sua sede e, em relação a terceiros, apenas produzirão efeitos se arquivados em registro competente.

Título VI ASSUNTOS FINANCEIROS

Cláusula 21. O exercício social deverá terminar no dia 31 do mês de janeiro de cada ano. Ao final de cada exercício social, deverá ser levantado o respectivo inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico e as demais demonstrações financeiras.

§ 1º Os resultados do exercício terão sua destinação dada pelas sócias representantes da maioria do capital social.

§ 2º A Sociedade poderá levantar balanços em periodicidade mensal, bimestral ou semestral e, por deliberação das Sócias, distribuir o lucro líquido apurado.

Título VII RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 22. A retirada, extinção, exclusão, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer sócia não acarretará a dissolução da Sociedade, que continuará com os sócios remanescentes. Em quaisquer tais circunstâncias, terá a sócia remanescente, ainda, a opção de adquirir as quotas detidas pela sócia retirante, extinta, excluída, falida ou em recuperação, por seu real valor econômico.

Cláusula 23. Nos casos em que a Sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor das respectivas quotas, considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, o qual deverá refletir o valor econômico real das quotas.

Cláusula 24. Salvo se de outra forma acordado pelos sócios, os haveres correspondentes serão pagos dentro de 6 (seis) meses a contar da data do evento.

Cláusula 25. Na hipótese de a Sociedade restar apenas com uma única sócia, esta terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade dos sócios.

Cláusula 26. A Sociedade pode, ainda, ser dissolvida por deliberação de sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, sendo tal deliberação tomada em Reunião de Sócios ou comprovada por instrumento escrito, assinado por todos os sócios.





Título VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 27. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato Social serão supridas ou resolvidas com base nas normas atinentes à Sociedade Limitada, contidas na Lei nº 10.406/2002, aplicando-se, supletivamente, as normas atinentes às Sociedades por Ações.

Cláusula 28. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir eventuais questões decorrentes deste instrumento, com a expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 29. Os Administradores da Sociedade declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem justos e em conformidade quanto aos termos deste instrumento de alteração contratual, o assinam através de certificado digital e o farão arquivar na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul para que produza os efeitos legais.

Eldorado do Sul/RS, 01 de abril de 2021.

DELL GLOBAL HOLDINGS III B.V.
p.p. Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto

DELL GLOBAL BV
p.p. Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7715877 em 02/06/2021 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 72381189000110 e protocolo 211207616 - 31/05/2021. Autenticação: 748D22454FB1308DD6F122AA693ECC718C61819. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.761-6 e o código de segurança CXI8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

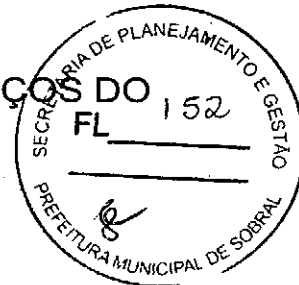
pág. 17/20



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/120.761-6	RSE2100118137	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
469.694.890-00	Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



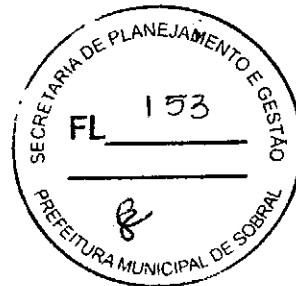
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7715877 em 02/06/2021 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 72381189000110 e protocolo 211207616 - 31/05/2021. Autenticação: 748D22454FB1308DD6F122AA693ECC718C61819. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.761-6 e o código de segurança CX18. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, de CNPJ 72.381.189/0001-10 e protocolado sob o número 21/120.761-6 em 31/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7715877, em 02/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
469.694.890-00	Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
469.694.890-00	Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 02/06/2021, às 10:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/120.761-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7715877 em 02/06/2021 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 72381189000110 e protocolo 211207616 - 31/05/2021. Autenticação: 748D22454FB1308DD6F122AA693ECC718C61819. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.761-6 e o código de segurança CXI8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 19/20



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 02 de junho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7715877 em 02/06/2021 da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 72381189000110 e protocolo 211207616 - 31/05/2021. Autenticação: 748D22454FB1308DD6F122AA693ECC718C61819. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.761-6 e o código de segurança CXI8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 20/20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.381.189/0010-01 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2017
NOME EMPRESARIAL DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA /		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DA EMANCIPACAO	NÚMERO 5000	COMPLEMENTO PARTE B
CEP 13.184-654	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOS PINHEIROS	MUNICÍPIO HORTOLANDIA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BR_TAX@DELL.COM		TELEFONE (51) 3274-4528/ (51) 3376-0639
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

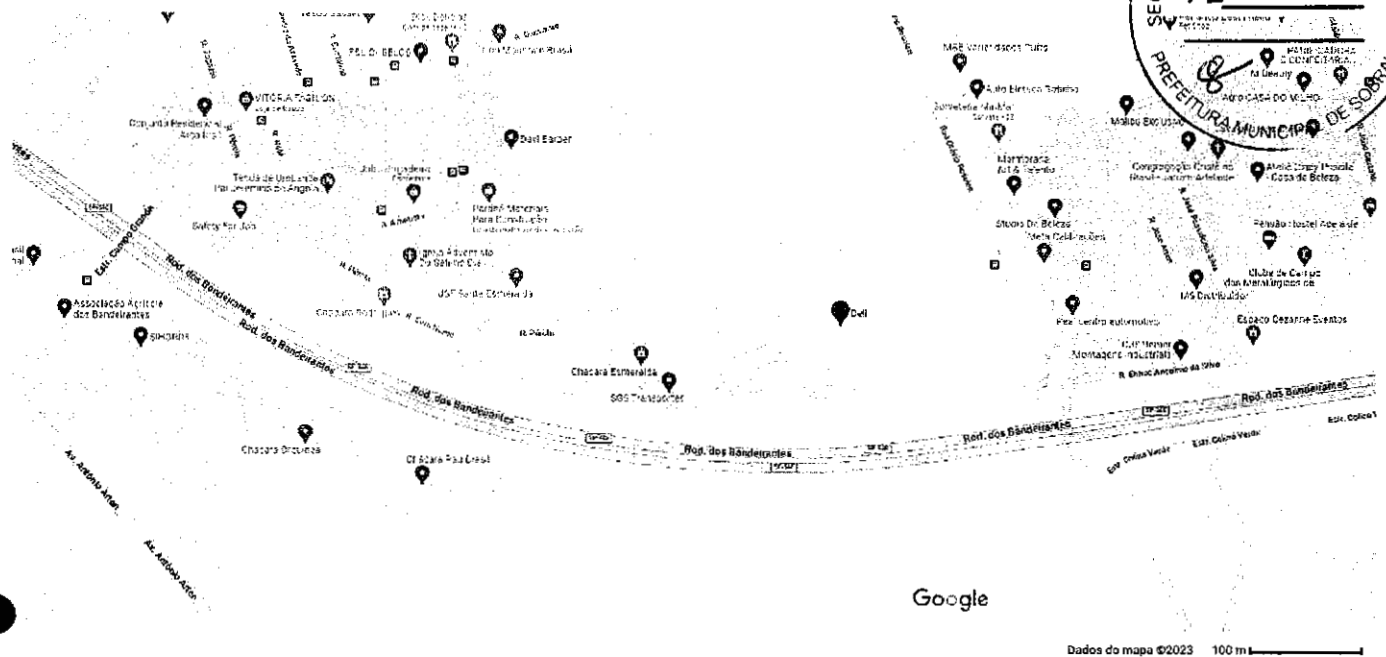
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2023 às 15:27:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

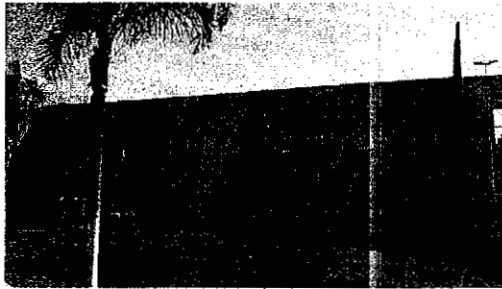


Google Maps Dell



Google

Dados do mapa ©2023 100 m



Dell

4,1 ★★★★★ (160)

Fabricante

Visão geral

Avaliações

Sobre



Rota



Salvar



Próximo



Enviar para o smartphone



Compartilhar

Av. da Emancipação, 5000 - Parque dos Pinheiros,
Hortolândia - SP, 13184-654

Aberto - Fecha às 18:00

dell.com

3RQ8+P2 Parque dos Pinheiros, Hortolândia - SP

Enviar para smartphone

Sugerir mudança

Adic. informações ausentes

Fotos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

CNPJ 67.995.027/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA



Inscrição Cadastral: Mobiliário 30340

Código Cadastro: 123920

Contribuinte: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

Vínculo: Razão social

CNPJ: 72.381.189/0010-01

Situação do cadastro: Ativo

Endereço: AVN DA EMANCIPAÇÃO, 5000 PARTE B - DIVERSOS - HORTOLÂNDIA/SP CEP: 13184-654

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Inscrição Cadastral supracitada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1 - Não constam débitos relativos a tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, exclusivamente, para a referida Inscrição Cadastral.
- 2 - Não constam inscrições na Dívida Ativa do Município, exclusivamente, para a referida Inscrição Cadastral.

Esta certidão não substitui o comprovante de quitação de qualquer débito.
Esta certidão retrata situação fiscal do contribuinte no momento de sua emissão.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento

HORTOLÂNDIA, 17 de Fevereiro de 2023

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 16/08/2023

CONFIRMO AUTENTICIDADE	
Nome:	<u>Rebecca Oliveira</u>
CPF:	<u>069.630.543-71</u>

Certidão emitida por GERALDO FERREIRA ANDRADE - Certidão Emitida às 15:07:36 do dia 17/02/2023 - Código para Validação da certidão: L5LGS6UAOSEYZO9TO0K4

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site:
<https://portalcontribuinte.giexonline.com.br/hortolandia>, utilizando o código aqui apresentado.

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 72.381.189/0010-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22110654323-69

Data e hora da emissão 29/11/2022 15:19:31

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

CONFIRMO AUTENTICIDADE	
Nome:	<u>Ribeira Oliveira</u>
CPF:	<u>06963054371</u>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 72.381.189

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

CONFIRMO AUTENTICIDADE	
Nome:	<u>Dibeca Oliveira</u>
CPF:	<u>069 63054371</u>

Certidão nº 45307648

Data e hora da emissão 30/03/2023 15:38:48

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 72.381.189/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:22 do dia 22/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2023.

Código de controle da certidão: **1820.F29F.6BEB.7CA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 72.381.189/0001-10 ✓

Código de Controle: 1820.F29F.6BEB.7CA4

Data da Emissão: 22/02/2023

Hora da Emissão: 16:05:22

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

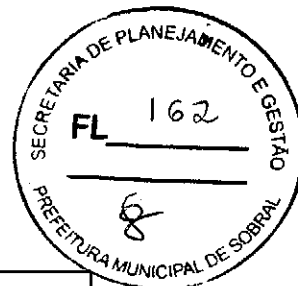
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 22/02/2023, com validade até 21/08/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 72.381.189/0010-01 ✓
Razão Social: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA ✓
Endereço: AV AVENIDA DA EMANCIPACAO 5000 5000 / PARQUE DOS PINHEIRO /
HORTOLANDIA / SP / 13184-654

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2023 a 16/05/2023

Certificação Número: 2023041700290209586033

Informação obtida em 20/04/2023 14:00:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

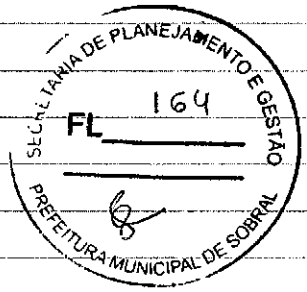
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 72.381.189/0010-01

Razão social: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041700290209586033
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032900582285031574
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031000491474779859
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021900335745753129
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013100395485051489
12/01/2023	12/01/2023 a 10/02/2023	2023011200415349355273
24/12/2022	24/12/2022 a 22/01/2023	2022122400420990999856
05/12/2022	05/12/2022 a 03/01/2023	2022120500311606947974
16/11/2022	16/11/2022 a 15/12/2022	2022111600332107551339
28/10/2022	28/10/2022 a 26/11/2022	2022102800381133082851
09/10/2022	09/10/2022 a 07/11/2022	2022100904254492015920
20/09/2022	20/09/2022 a 19/10/2022	2022092000422872463286
01/09/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	2022090100362610395225
13/08/2022	13/08/2022 a 11/09/2022	2022081300473070786106
25/07/2022	25/07/2022 a 23/08/2022	2022072500215702441655
06/07/2022	06/07/2022 a 04/08/2022	2022070600440486283874
17/06/2022	17/06/2022 a 16/07/2022	2022061700293562548970
29/05/2022	29/05/2022 a 27/06/2022	2022052900203616723041
10/05/2022	10/05/2022 a 08/06/2022	2022051000394397949567
21/04/2022	21/04/2022 a 20/05/2022	2022042100314306040540
02/04/2022	02/04/2022 a 01/05/2022	2022040200245901042831
14/03/2022	14/03/2022 a 12/04/2022	2022031409373368965395
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	2022022301063049695606
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	2022020400551429398736
16/01/2022	16/01/2022 a 14/02/2022	2022011602180940691912
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122702273364404508
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120801400753661293
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111901373213024173
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103101245704084950
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101201465171040190
02/10/2021	02/10/2021 a 01/11/2021	20211002017502424002084

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do GRF
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082900272619314534
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081010474424656388
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042314563030656159
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 20/04/2023 14:00:37





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 72.381.189/0010-01 ✓
Certidão nº: 13466106/2023
Expedição: 30/03/2023, às 15:37:36
Validade: 26/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.381.189/0010-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFIRMO AUTENTICIDADE	
Nome:	<u>Rebeca Oliveira</u>
CPF:	<u>069 630543-11</u>



Eldorado do Sul/RS, 21 de março de 2023

À

MUNICIPIO DE SOBRAL

REF: MUNICIPIO DE SOBRAL - CE à ARP SEGEPE - ARP Nº 141/2022

Prezados Senhores,

A Dell Computadores do Brasil Ltda, através da matriz inscrita no CNPJ 72.381.189/0001-10 com sede na Avenida Industrial Belgraf, 400 em Eldorado do Sul/RS e filial inscrita no CNPJ 72.381.189/0010-01, com sede na Avenida Emancipação, 5000, Parte B, Bairro Parque dos Pinheiros, CEP 13184-654, Hortolândia/São Paulo, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Atenciosamente,

JULIANE CASAGRANDE Digitally signed by JULIANE
RODRIGUES:0035051400 CASAGRANDE
3 RODRIGUES:00350514003
Date: 2023.03.21 18:30:43 -03'00'

Dell Computadores do Brasil Ltda.

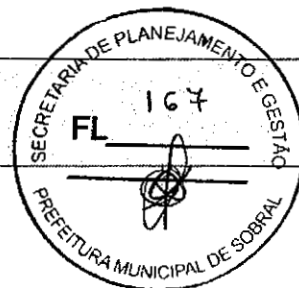
(MATRIZ - BCC) - CNPJ. 72.381.189/0001-10

(FILIAL - BFC) - CNPJ. 72.381.189/0010-01

Juliane Casagrande Rodrigues - Gerente de Vendas

Dell Technologies

Relatório de Conformidade



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de validação: 29/03/2023 16:52:57 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc5

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc1

Fonte de verificação: Offline

Informações do arquivo

Nome do arquivo: Modelo 12 - Menor - MUNICIPIO DE SOBRAL.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo: f041df3406ecf3480d277e5b1c5ed2d69420b71a93f0f5bee82331aa40f4b86e

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=JULIANE CASAGRANDE RODRIGUES:***505140**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=15339399000107, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=JULIANE CASAGRANDE RODRIGUES:***505140**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=15339399000107, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 21/03/2023 16:30:43 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.505.140-**

Certificados utilizados



CN=JULIANE CASAGRANDE RODRIGUES:***505140**, OU=(em branco), OU=RFB e CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=15339399000107, OU=Presencial, O=ICP-Brasil,
C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

Data de emissão: 29/07/2021 12:42:14 BRT

Aprovado até: 28/07/2024 12:42:14 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/12/2016 15:44:03 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:44:03 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da
Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR):Não



CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (ICP): Não

Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATÓRIOS:

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid